



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

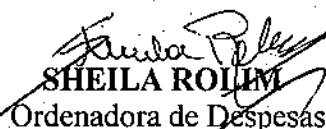
Processo TRT nº 1.469/2015

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (f. 46/47), referente à **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de lixo hospitalar do Setor de Saúde deste Regional.**

A Despesa, ao custo total de R\$ 4.047,36 (quatro mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), rege-se-á pelo *Caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 06.121.325/0001-09, com endereço à Rua Secundária 2, s/n, quadra 784, lote 480, Distrito Industrial Gov. Luiz Cavalcante, Maceió/AL, com conta-corrente de nº 205.068-4, Ag. 3434-7, do Banco do Brasil.

Submeto o assunto à apreciação do Exmº Sr. Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

Maceió, 17/04/2015


SHEILA ROLIM
Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Ordenadora de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

Maceió, 17/04/2015


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente


Ressalte-se que de acordo com a recomendação do TCU (através do Acórdão 1336/2006 – Plenário) e do que consta no Item 2.3.7 do Relatório de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSTJ.SG.ASCAUD, fica dispensado à publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 8.000,00.

Diante da ratificação da despesa pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, autorizo o seu empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

A Secretaria de Orçamento e Finanças, para os devidos fins.

Após a assinatura da nota de empenho, à Secretaria de Licitações para enviar cópia à empresa contratada.

Maceió, 17/04/2015


SHEILA ROLIM
Ordenadora de Despesas

Recebido em 20, 04/ 15
10:45 horas do DD
Fabiana Toledo
CF/ TRT 19ª Região